SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3054

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 327/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o SR **FRANCIVALDO DA SILVA MATIAS,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Flamboyan, nº 770, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (agosto) dias do mês de agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:63BE1150

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 328/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A Srª. **MARCELA SANTANA LOURENÇO,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, s/nº, Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A717BCE0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 329/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª MARCELA SANTANA LOURENÇO,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, s/nº, Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 05 de Agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E04203E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 213/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 020/2022- GV -CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete da Deputada Estadual Elcione Barbalho, para tratar de assuntos relacionados ao "Projeto Saúde e cidadania", de interesse municipal, com saída dia 09/08/2022 e retorno previsto para o dia 10/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 08 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:08FF7FDB

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 214/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 020/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador EDER RIBEIRO DA SILVA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de ir na ALEPA para tratar assuntos de interesse municipal, com saída no dia 09/08/2022 e retorno previsto para o dia 10/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 08 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A81C9209

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 215/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCISCO MODESTO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 131/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor FRANCISCO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, pois o mesmo conduzirá os vereadores Frankly Delbio Falcon Pacheco e Eder Ribeiro da Silva, à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete da Deputada Estadual Elcione Barbalho, para tratar de assuntos relacionados ao "Projeto Saúde e cidadania", e também na ALEPA para tratar assunto de interesse municipal, com saída dia 09/08/2022 e retorno previsto para o dia 10/08/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 08 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:72A2BC9E

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021 – CMP CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA CONTRATADA: BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 12.348.976/0001-39

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 036/2021 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS (ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO), NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência deste aditivo terá início em 26 de julho de 2022 extinguindo – se em 25 de julho de 2023 tendo início e vencimento em dia de expediente.
VALOR: R$ 4.891,85 (quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57 e 65, da Lei Federal nº 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 21 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:02D5BA68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 270/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06/08/2022, para que o mesmo possa participar de reunião na **Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP**. Sem ônus de diárias e concessão de passagem aérea BEL/STM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:905320E9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 271/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALENE LIBERAL CUNHA**, matrícula 120127-1, ocupante do cargo de **DIRETORA GERAL** da Câmara Municipal de Santarém, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 06/08/2022, para que a mesma possa participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-**SEGUP**. Fazendo jus a 01 (uma) diária e concessão de passagens aéreas de BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D1C3FC4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-093/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 093/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os membros do "Conselho Municipal de Direitos da Mulher" e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 211/2016, bem como no Art. 2º, do Regimento Interno do CMDM; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 035/2022, o qual indica os nomes dos representantes que irão compor a nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, pelo período de 3 (três) anos;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:
• Titular: Joana Rita Abreu da Silva Fagundes
• Suplente: Dalgisa da Conceição Araújo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB:
• Titular: Ana Karina Barreto Ribeiro
• Suplente: Maria Francinete Lobato Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD:
• Titular: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
• Suplente: Maria de Jesus Nascimento Quaresma

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI:
• Titular: Raquel Belo Baia
• Suplente: Elivani Leite Martins

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:
• Titular: Maria Iacilda da Lima Freitas
• Suplente: Maria Celia Baia da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – ADEMA:
• Titular: Deusiane Pantoja de Almeida
• Suplente: Vanilza Maria de Lima Diniz

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS QUILOMBOLAS DO RIO GENIPAÚBA – AMQG:
• Titular: Jocileia Costa da Silva
• Suplente: Maurila Irene dos Santos Freitas

OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI:
• Titular: Angela Maria Aparecida Silva de Paula
• Suplente: Laudineide Quaresma Vieira

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS AGROEXTRATIVISTAS DO RAMAL DO BACURI – RAÍZES DO BACURI:
• Titular: Vanilda Nunes Albuquerque
• Suplente: Erica Fagundes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de Agosto de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A667BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2022 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 209/2022 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º,II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63,VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra.**KAROLINE DE JESUS GONÇALVES MATIAS**, no cargo de Coordenador de Ações Comunitárias.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24158FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2022 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 210/2022 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º,II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63,VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr.**ANTONIO DOS SANTOS SOARES**, no cargo de Coordenador de Ações Comunitárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de agosto de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:490A0360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-2022-0408-PE-PMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2022/0408-PE-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 119/2021-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 2022/0408- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses; cujo fornecedor registrado na ARP é: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59, vencedor do item: 29 (R$ 99,99). Valor Global Registrado é de R$ 454.954,50. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM. Órgão Gerenciador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Data: 12/04/2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:51132E58

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-0014-2022- PE-PMA

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 30/03/2022 publicado no D.O.U (seção 3, nº 61, pág. 256), Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B14) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pág. 5 e 6). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2022- PE-PMA: ONDE SE LÊ: R$ 5.756.843,80 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), LEIA-SE: R$ 5.301.889,30 (Cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C50E5492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-119-2021-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com

interveniência das Secretarias Municipais: de Administração-SEMAD, Secretaria Municipal De Obras E Viação Pública-SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca -SEMAGRI. CONTRATADA: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm. Nº 2022/122-PE-PMA, Valor Global de R$ 127.487,25. VIGÊNCIA:12/04/2022 a 31/12/2022. ORD. DESP.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Data: 12/04/2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1AD90575

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO-2022-095-PE-PMA

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022-PMA. Na publicação do dia 31/03/2022 publicado no D.O.U seção 3, nº 61, pág. 256,DOE/PA nº 34915, pág.93, Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B14) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pág. 6). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/095-PE-PMA: ONDE SE LÊ: R$ 2.088.369,30(dois milhões oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), LEIA-SE: R$ 1.960.914,55 (Um Milhão, novecentos e sessenta mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). ORD. DESP.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Data: 12/04/2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7774B174

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-119-2021-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente/ Fundo Municipal, CNPJ 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm. Nº 2022/167-PE-PMA, Valor Global de R$ R$ 99.990,00. VIGÊNCIA: 13/05 /2022 a 31/12/2022. ORD. DESP.: Raphael Thiago Silva Sereni. Data: 16/05/2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA86E9BE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO-2022-096-PE-PMA

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 19/04/2022 publicado no D.O.U (seção 3, nº 74, pág. 247), Diário Oficial(nº 34938, pág.107), Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B12) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pág. 6). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/096-PE-PMA. ONDE SE LÊ: R$ 791.641,50 (Setecentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), LEIA-SE: R$ R$ 691.653,50 (Seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e centavos). ORD. DESP.: Raphael Thiago Silva Sereni. Data: 16/05/2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F3ECD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0601-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0601-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **026/2022- PE-PMA. OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada Para Fabricação de Móveis Planejados Com Instalação e Fornecimento de Materiais Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas Vinculadas à SEMEC e Escolas Municipais. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, CNPJ sob n° 21.763.283./0001-01. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/260-PE-PMA - **PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - EPP**, CNPJ 19.037.454/0001-65, Valor Global de **R$ 950.968,00**. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0E3FDC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0601-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0601-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **026/2022- PE-PMA. OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada Para Fabricação de Móveis Planejados Com Instalação e Fornecimento de Materiais Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas Vinculadas à SEMEC e Escolas Municipais. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/261-PE-PMA - **PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - EPP**, CNPJ 19.037.454/0001-65, Valor Global de **R$ 948.527,00**. VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1CF41B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/031 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI Tipo: ME. CNPJ: 34.791.063/0001-25, no valor Total R$ 188.629,00 (Cento Oitenta e Oito Mil Seiscentos e vinte e Nove Reais) e a Empresa: SANTOS E LEAO LTDA CNPJ: 28.030.549/0001-48, no valor de : $ 6.440,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) Data da Homologação: 08/08/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo,08 de Agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8B10E882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220329

CONTRATO Nº.....: 20220329
ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,10 (cento e vinte mil reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 120.000,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:351EB20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0675/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-Cpad n. 002/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0572 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 001/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B0FC15FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0676/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 08 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D2A2D40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0677/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 08 de agosto de 2022, para transportar o usuário e seu filho Diogo Conceição de Freitas, autorizando 15% (quinze por cento) diária, totalizando um montante de 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3A105C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0678/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA,** servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001240, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos relacionados ao (CMDCA) Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente no Cartório e no Banco do Brasil, no dia 04 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CEFD2C1C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0674/GPMAAN/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3035, do dia 09 de agosto de 2022, pag. 3, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0674/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

Água Azul do Norte –PA, 08 de agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-Cpad n. 002/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0572 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 001/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA-SE :
Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N°0332/2010.

ROSOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr(a). **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA** como Agente de Desenvolvimento do Município de Água Azul do Norte-PA.
Art.2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 507/GPMAAN/2021.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0E3AF791

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220330

CONTRATO Nº.....: 20220330
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2022-000013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de fornecedor de peças e óleo para manutenção e conservação de máquinas pesadas a serviço do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.005,98 (trinta mil, cinco reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.005,98
VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1268E1E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220065.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNP nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADA**: AUTO POSTO NORT EIRELI, CNPJ nº 33.598.500/0001-26. **OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.65, Inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do percentual de 25,00% por cento, tendo um acréscimo de R$ 84.755,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F9E2AC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220040.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNP nº. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADA**: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.128/0001-35. **OBJETO: Construção de 01 (uma) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental na comunidade Vila Nova (aldeia sateré – mawé), localizada na área rural do município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.65, Inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 24,99% por cento, tendo um acréscimo de R$ 378.300,00 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:184EC82F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 023/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 023/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **MATHEUS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**, residente e domiciliado a Rua Silvério Sirotheau Correa, nº 2394 B, Fátima, CEP: 68040-020, Município de Santarém – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a **RUA ANTÔNIO BARRA LIMPA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, QUADRA 084, LOTE 0040, Unidade 001**, medindo **12 metros de frente** por **70 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando Rua Antônio Barra Limpa, medindo 12 metros; ao **Sul**: confinando com a quem de direito, medindo 12 metros ao **Leste**: confinando com a quem de direito, medindo 70 metros; ao **Oeste**: confinando com Rua Martinho da Silva, medindo 70 metros; numa **área total de 840 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 08 de Agosto de 2022.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 97/2022
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A7089D2F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 019/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 019/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **TEREZA GOMES DE ANDRADE PORTELA**, residente e domiciliado a Rua ABC, Nº 608, Bairro São Cristóvão, Belterra-PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado a Rua ABC, Bairro São Cristóvão**, Quadra 095, Lote 0024, Unidade 001**, medindo **20,55 metros de frente** por **159,20 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com matrícula nº 17.005, medindo 159,20 metros; ao **Sul**: confinando com matrícula nº 17.005, medindo 159,20 metros; ao **Leste**: confinando com rua Martinho da Silva, medindo 20,55 metros; ao **Oeste**: confinando com rua ABC, medindo 20,55 metros; numa **área total de 3.271,56 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e

Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 08 de Agosto de 2022.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 97/2022
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D8C43058

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022
O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Câmaras, Pneus e Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto- SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. **Total de Itens Licitados: 73 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 23/08/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:72CBB05A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: Registro de Preço para a Futura e Eventual Aquisição de Material Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB. **Total de Itens Licitados: 130 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 25/08/2022 às 09h00 no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:99DC8166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **LUANA CABETTE SANCHES, PSICOLOGA,** lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **09.08.2022**. Retorno em **09*.08.2025.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:4F9DF5B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200410

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200410 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2020-031. Período: 01/08/2022 a 31/07/2023. Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AE4B27CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 050/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no

uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 071/2022** de 08 de agosto de 2022, constante no processo administrativo **027/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Diretora de Cultura), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 017.775.603-90, **RG:** 5255822 **Mat:** 200598. Objetivando participar do WORKSHOP: Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, realizado pela Fundação de Cultura do Estado do Pará .

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 10/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 08 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D564EF1F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 051/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 072/2022** de 08 de agosto de 2022, constante no processo administrativo **028/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. SIMONE FERREIRA DE MORAES** (Agente de Serviços Administrativos), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 718.548.782-04, **RG:** 5052656 **Mat:** 200587. Objetivando participar do WORKSHOP: Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, realizado pela Fundação de Cultura do Estado do Pará .

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 10/08/2022 e retorno previsto para o dia 13/08/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 08 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AF3950F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224356

CONTRATO Nº: 20224356
ORIGEM: PREGÃO Nº 227/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 438.999,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.173, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 420.867,23, Exercício 2022 Atividade 2.173, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.132,67,VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2022 a 30 de Janeiro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4A6179B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ELENICE TAVERA DA SILVA 00401875350, inscrito no CNPJ sob o nº 22.699.194/0001-06, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MACEIÓ, s/n, QD 21, LT 23 BAIRRO: PARAKANÃ, neste ato representado por ELENICE TAVERA DA SILVA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.018.753-50 e no RG n° 8013193/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ RONALDO GALDINO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.953.004-22 e na CNH n° 05171313490/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Maceió, s/n, Qd 21, Lt 23, Parakanã, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a

Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 009/2022, protocolado junto ao FMDS em: 25/02/2022
CONTRATO: 016/2022
ADITIVO: 001/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 9/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª do Contrato 016/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para suprir a necessidade de mercadorias para atender a demanda da sua clientela, melhorando o atendimento ao cliente e consequentemente seu faturamento, gerando assim renda para o município, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
106;UN;BLUSA SEM PUNHO;R$2.120,00;
07;UN;BLUSA SEM PUNHO;R$154,00;
06;UN;VESTIDO ADULTO;R$210,00;
01;UN;VESTIDO ADULTO;R$32,00;
02;UN;CONJUNTO JEANS;R$160,00;
01;UN;BLUSA SEM PUNHO;R$15,00;
212;UN;BÁSICA FEMININA;R$4.240,00;
39;UN;RASGADINHA;R$780,00;
89;UN;BÁSICA FEMININA;R$1.640,00;
52;UN;BLUSA GOLA CARECA MASCULINA;R$1.300,00;
06;UN;GOLA CARECA PRIME;R$210,00.

CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 016/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 12.217,29 (Doze mil, duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 4ª.
CLÁUSULA 7ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 016/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 433,90 (Quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2022 e da última parcela em 15/05/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantêm-se vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 03 DE AGOSTO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
ELENICE TAVERA DA SILVA 00401875350
CNPJ: 22.699.194/0001-06

Avalistas:

ELENICE TAVERA DA SILVA
CPF: 004.018.753-50

Interveniente - Anuente

JOSÉ RONALDO GALDINO DA SILVA
CPF: 053.953.004-22

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:16B94C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MARCOS ANDRE OLIVEIRA RICARDO 03026628204, inscrito no CNPJ sob o nº 40.476.592/0001-37, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R TEOTONIO VILELA, 456 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA RICARDO, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 030.266.282-04 e no CNH n° 05546022513/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão de bens com BRUNA DA SILVA MENDONÇA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 086.758.012-70 e no RG n° 7311026/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Teotônio Vilela, n° 456, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 012/2022, protocolado junto ao FMDS em: 24/03/2022
CONTRATO : 020/2022
ADITIVO: 001/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 12/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de

Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª do Contrato 020/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de novos aparelhos e equipamentos, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
03;UN;IPHONE 11 64 GB;R$9.900,00;
01;UN;XIAOMI NOTE 11, 126 GB;R$1.500,00;
01;UN;XIAOMI gi SPORT, 64 GB;R$1.000,00
CLÁUSULA 3ª.
Mantêm-se vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 03 DE AGOSTO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
MARCOS ANDRE OLIVEIRA RICARDO 03026628204
CNPJ: 40.476.592/0001-37

Avalistas:

MARCOS ANDRE OLIVEIRA RICARDO
CPF: 030.266.282-04

Interveniente- Anuente

BRUNA DA SILVA MENDONÇA
CPF: 086.758.012-70

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E9447F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO NO 1309/2022

DECRETO N° 1309, DE **01 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto Municipal n° 1242, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a concessão do Cartão Reforma no âmbito do Programa Moradia Digna.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuiç8es que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal n° 1242, de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2"

§ 2º
I — categoria construção: compreendida como edificação total da residência em terreno não edificado ou com edificação que possa comprometer a integridade física de seus ocupantes, até o limite de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por família beneficiada.

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso V do artigo 3º do Decreto Municipal n° 1242, de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3o .....

V — o beneficiário deverá estar inscrito no cadastro habitacional há mais de 02 (dois) anos, porém, caso o beneficiário apresente situação de extrema vulnerabilidade habitacional e socioeconômica, comprovada através de relatório feito pela equipe técnica social, tal requisito poderá ser desconsiderado.”

Art. 3ᵉ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaãdos Carajás/PA, 1º de agosto de 2022

JOSEMIRA RAIMU DI IZ GADELHA
Prefeita de Ca dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4E7248F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL SERV. INTERNET

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de agosto de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 168/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 059/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo e demais Anexos. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:845F9534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 011/2022 – SEMED/GS

Aprova o Fluxograma de Infrequência Escolar que estabelece o fluxo, normas e procedimentos para a

simplificação e racionalização do trabalho do Serviço de Orientação Educacional e o cruzamento de dados entre os órgãos envolvidos no processo, e dá outras providências.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO, que o termo fluxograma designa uma representação gráfica de um determinado processo ou fluxo de trabalho, efetuado geralmente com recurso a figuras geométricas normalizadas e as setas unindo essas figuras geométricas. Através desta representação gráfica é possível compreender de forma rápida e fácil a transição de informações ou documentos entre os elementos que participam no processo em causa.
CONSIDERANDO, que a existência do fluxograma de infrequência escolar para cada um dos processos é fundamental para a simplificação e racionalização do trabalho do Serviço de Orientação Educacional, permitindo a compreensão e posterior otimização dos processos desenvolvidos.
CONSIDERANDO, que a utilização dessa ferramenta facilita o fluxo de informações, agilizando o retorno do aluno infrequente, diminuindo a burocracia e possibilitando diagnosticar os motivos da infrequência. Permitindo o cruzamento de dados entre os órgãos envolvidos com o objetivo não só de garantir o direito à educação, mas também de auxiliar na aplicação de medidas protetivas em favor de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados pelo Poder Público, pela família, pela comunidade ou pela sociedade em geral.
CONSIDERANDO, a necessidade de dotar o Serviço de Orientação Educacional de controles preventivos, que assegurem o cumprimento da lei em especial ao disposto os artigos 205, 208, §3º e 227, da Constituição Federal, artigos 53, 54, 55 e 56, do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e artigos 5º, §1º, inciso III, e 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscando regulamentar ações tendentes a tornar efetivo o direito de acesso, permanência, regresso e sucesso da criança e do adolescente na Escola.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Fluxograma de Infrequência Escolar, que estabelece o fluxo, normas e procedimentos para a simplificação e racionalização do trabalho do Serviço de Orientação Educacional e o cruzamento de dados entre os órgãos envolvidos no processo, anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021– GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:71112993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2022 – SEMSA

Portaria nº 054/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0333/2022 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E57A1560

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20225772

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20225772

Ata de Registro de Preços Nº. 20225772
Processo Licitatório Nº. 012/2022-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 003/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA O USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Item: 00001 - COTA PRINCIPAL - AREIA LAVADA FINA - Agregado para construção civil, do tipo grados granulometria fina (entre 0,42mm e 0,075mm) segundo NBR 7225, areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, execução de reboco, etc.
Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, C.N.P.J. nº 20.929.711/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,220 (Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00002 - COTA PRINCIPAL - AREIA LAVADA GROSSA - Agregado para construção civil, do tipo granulometria grossa (entre 2 mm e 1,2 mm)segundo NBR 7225, do tipo areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria grossa.
Quantidade: 18.750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, C.N.P.J. nº 20.929.711/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,280 (Cento e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00003 - COTA PRINCIPAL - AREIA TIPO SAIBRO - Agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria media.
Quantidade: 11.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, C.N.P.J. nº 20.929.711/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,300 (Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00004 - COTA PRINCIPAL - BRITA NÚMERO 0 - Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração
Quantidade: 5.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,130 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Treze Centavos).

Item: 00005 - COTA PRINCIPAL - BRITA NÚMERO 1 - Agregado mineral resultante da britagem de roc
COTA PRINCIPAL - BRITA NÚMERO 1 - Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração.
Quantidade: 5.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 178,130 (Cento e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00006 - COTA PRINCIPAL - SEIXO ROLADO: Seixo Rolado, material pedra, tamanho de 19 a 30
COTA PRINCIPAL - SEIXO ROLADO: Seixo Rolado, material pedra, tamanho de 19 a 30mm, aplicação em concreto
Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,300 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - COTA PRINCIPAL - SEIXO ROLADO: Seixo Rolado, material pedra, tamanho de 04 a 08 08mm, aplicação em concreto.
Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,280 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00008 - COTA PRINCIPAL - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO: A pedra de mão é o agregado graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76 mm, com dimensões que variam entre 76 e 250mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas, etc.
Quantidade: 5.625,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 138,320 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00009 - COTA PRINCIPAL - PÓ DE BRITA - Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamentos com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser anguiares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torõos de argila, fragmentos moies ou alterados,de fácil desintegração Os agregados miudos deve apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalência de arcia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)

Quantidade: 11.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 22.536.713/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,260 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00010 - COTA RESERVADA - AREIA LAVADA FINA - Agregado para construção civil, do tipo granulometria fina (entre 0,42mm e 0,075mm)segundo NBR 7225, areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, execução de reboco, etc.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, C.N.P.J. nº 20.929.711/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,220 (Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00011 - COTA RESERVADA - AREIA LAVADA GROSSA - Agregado para construção civil, do tipo granulometria grossa (entre 2 mm e 1,2 mm)segundo NBR 7225, do tipo areia lavada, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria grossa.
Quantidade: 6.250,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, C.N.P.J. nº 20.929.711/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,280 (Cento e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00012 - COTA RESERVADA - AREIA TIPO SAIBRO - Agregado para construção civil, do tipo areia Sabrosa, usada para levante de paredes, alvenaria e reboco, granulometria media.
Quantidade: 3.750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, C.N.P.J. nº 20.929.711/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,300 (Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00013 - COTA RESERVADA - BRITA NÚMERO 0 - Agregado mineral resultante da britagem de rocha, malha de 12 milímetros, produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, indicada para fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,310 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00014 - COTA RESERVADA - BRITA NÚMERO 1 - Agregado mineral resultante da britagem de de rocha, malha de 24 milímetros, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte, seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração.
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 178,280 (Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00015 - COTA RESERVADA - SEIXO ROLADO: Seixo Rolado, material pedra , tamanho de 19 a 30mm, aplicação em concreto
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,220 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00016 - COTA RESERVADA - SEIXO ROLADO: Seixo Rolado, material pedra, tamanho de 04 a 08mm, aplicação em concreto.
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,220 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00017 - COTA RESERVADA - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO: A pedra de mão é o agregado graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76 mm, com dimensões que variam entre 76 e 250mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas, etc.
Quantidade: 1.875,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 138,320 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00018 - COTA RESERVADA - PÓ DE BRITA - Agregado mineral resultante da britagem de rocha malha de 5 milímetros, indicada especialmente para calçamentos com base asfáltica e de concreto para obtenção de textura fina, seus fragmentos deverão ser anguiares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torões de argila, fragmentos moies ou alterados,de fácil desintegração Os agregados miúdos deve apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalência de arcia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054)
Quantidade: 3.750,000 Unidade de fornecimento: TONELADA

VENCEDORA para: MM CAMPOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.512.932/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,320 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 11.597.697,50 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de agosto de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4683D317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 81/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 81/2022 De 08 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6133/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Iracelia Gomes da Silva	15336	Edna Bento da Silva	15210

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato

em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 08 de agosto de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:AA866001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 109/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxilias nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde municipal Iraci Machado vitima de acidente com animal com trauma queda de carvalho com suspeita de fratura de costela paciente RAFAEL ARAUJO NERES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°**4512** portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxilias nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde municipal Iraci Machado vitima de acidente com animal com trauma queda de carvalho com suspeita de fratura de costela paciente (RAFAEL ARAUJO NERES) em Redenção-PA ,no período de 26 a 27 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AAA5E776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº110/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente em alta hospitalar que esteve internado na unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com fratura de tíbia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente MAURO FERNANDE BARBOSA DE JESUS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente em alta hospitalar que esteve internado na unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com fratura de tíbia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (MAURO FERNANDE BARBOSA DE JESUS), no período de 26 a 27 de julho de 2022.**
RESOLVER:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB9F3A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 111/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde púbica do município de Redenção-PA, hospital Iraci Machado com especialidade em clinica geral paciente JUCIMAR DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde púbica do município de Redenção-PA, hospital Iraci Machado com especialidade em clinica geral paciente (JUCIMAR DOS SANTOS), no período de 27 a 29 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:988C764E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº112/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em obstetrícia gemelar paciente com gestação de risco JOSIANE DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em obstetrícia gemelar paciente com gestação de risco (JOSIANE DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E60DDC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 113/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com especialidade em cirurgia geral paciente ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°4512 portador do CPF nº **467.055.623-15,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com especialidade em cirurgia geral paciente (ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55EF9C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em cirurgia geral paciente ANTONIO CARLOS ALVES SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em cirurgia geral paciente (ANTONIO CARLOS ALVES SOUSA) em Redenção-PA ,no período de 28 a 29 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7532977F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 115/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde particular na cidade de Araguiana-To com especialidade em oftalmologia paciente (ANA KAROLINA SANTOS SOARES).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde particular na cidade de Araguiana-To com especialidade em oftalmologia paciente (ANA KAROLINA SANTOS SOARES) no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:10C89304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº116/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CICERO CARNEIRO DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CICERO CARNEIRO DA SILVA) no período de 29 a 30 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,29 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB71E39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº117/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde municipal do município de Redenção-PA hospital Iraci Machado clinica geral suspeita de apendicite paciente JUZABIA BASTISTA DA SILVA CARVALHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde municipal do município de Redenção-PA hospital Iraci Machado clinica geral suspeita de apendicite paciente (JUZABIA BASTISTA DA SILVA CARVALHO) no período de 28 a 29 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,29 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C4A26E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº118/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente em alta hospitalar na qual esteve internado na unidade de saúde publica do estado do (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente CARLOS ALVES DE SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente em alta hospitalar na qual esteve internado na unidade de saúde publica do estado do (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (CARLOS ALVES DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0FF70CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 119/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (UNACON) no hospital regional de Tucuruí-Pá com especialidade em oncologia e leva paciente para procedimento cirúrgico em Belém-PA, paciente (RONILDO APARECIDO SOUSA FERREIRA) na unidade de saúde beneficência portuguesa com a especialidade em cardiologia.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (UNACON) no hospital regional de Tucuruí-Pá com especialidade em oncologia e leva paciente para procedimento cirúrgico em Belém-PA, paciente (RONILDO APARECIDO SOUSA FERREIRA) na unidade de saúde beneficência portuguesa com a especialidade em cardiologia no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF559F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº120/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento e realização de exames de ultrassonografia em clinica particular no município de Redenção clinica vida paciente gestante VANESSA PAZ DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento e realização de exames de ultrassonografia em clinica particular no município de Redenção clinica vida paciente gestante (VANESSA PAZ DOS SANTOS) no periode de 01 a 02 de agosto de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2B6805E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 122/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em cirurgia pediátrica paciente (HELLORANE SILVA DE OLIVEIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em cirurgia pediátrica paciente (HELLORANE SILVA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 02 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B9C448B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº121/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para realização de exames de USG de abdome total ultrassom de abdome total paciente FRANCISCO SOUSA LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para realização de exames de USG de abdome total ultrassom de abdome total paciente (FRANCISCO SOUSA LIMA) em Redenção-PA no período de 01 a 02 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 02 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2811D1C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 123/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**. VALOR TOTAL: R$ 89.276,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o referido extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá no dia 04/08/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:868FACB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público aos interessados, a publicação do Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Administrativo nº 034/2022, tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/08/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE PERÍMETRO URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 08 de agosto de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6609B968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210195

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLINICA CARDIOGASTRO AÇAILÂNDIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.737.562/0001-37, com sede na ROD 222 S/N KM 02, JD AMÉRICA, Açailândia-MA, CEP 65930-000, representada por BENJAMIM DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de maio de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BDF82490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20220430. Origem: Pregão Eletrônico nº 09/2022/035. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, Valor Global: R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO 6M3, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, INCLUI CARROCERIA). CONFORME CONVENIO 883360/2019, PARECE Nº 405/2022-CCM/CGCOM/DPLAN. Vigência: 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 Data de assinatura: 04 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:066CA949

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2022/034. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220433. Empresas vencedoras: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.869.890/0001-26, Valor Global: R$ R$ 7.387,50 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.602.727/0001-37. Valor Global: R$ 165.450,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); F Cardoso & Cia LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Global: R$ 1.162.380,48(um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), F S DA C PARRIAO EIRELI, CNPJ: 33.874.999/0001-57, Valor Global: R$ 1.963.319,52 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), J DE R L PARRIAO, CNPJ: 04.340.683/0001-87, Valor Global: R$ R$ 1.150.450,64 (um milhão cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, Valor Global: R$150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais), PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 07.851.653/0001-23, Valor Global: R$ 6.202,00(seis mil, duzentos e dois reais), R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 10.309.816/0001-55, Valor Global: R$ 6.124.312,22(seis milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos), RET Farma - Dist. med. e Prod. hosp. CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor Global: R$ 634.281,16 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), Silva e Delgado CNPJ: 08.393.709/0001-06, Valor Global: R$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023. Data de assinatura: 05 de agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Pregão Eletrônico 9/2022/036. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220431. Empresas vencedoras: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, Valor Global: R$ 37.835,49 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001- 37, Valor Global: R$ 53.502,52 (cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03; Valor Global: R$ 50.371,00(cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais); P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, Valor Global: R$ 140.364,41 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Silva e Delgado LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06, Valor Global: R$ 45.369,70 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de material instrumental Cirúrgico conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 04 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023. Data de assinatura: 04 de agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saude.

Pregão Eletrônico 9/2022/032. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220429. Empresa vencedora: J. EUZEBIO SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ: 19.803.326/0001-85, Valor Global: R$ 2.994.500,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais). Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS, ROÇO, RASPAGEM, CAPINAÇÃO, PODA DE ARVORES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE

RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL), COM USO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA A EXECUÇÃO DA COLETA E TRANSPORTE, COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES DE MORADIAS, COMÉRCIO, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DE ELDORADO DO CARAJÁS DEMAIS EXIGÊNCIA ESTA CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 04 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023. Data de assinatura: 04 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5E54E73A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 3ª ADITIVO DE PRAZO Nº 20210308
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210308, PROCESSO: Tomada de Preço nº 01/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ 21.189.155/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS NA PA IRAQUE E PA PEDRA FURADA, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO CONVENIO Nº 36/2020 JUNTO AO INCRA. VIGENCIA: 04 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 06 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2CC9ED97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022.
Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira e uma Motoniveladora para atender às necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Data de Abertura: 19/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2A132F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0236/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **REGINA KATIA MATOS LIMA,** matrícula nº 010407-8, Professor Magistério, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:789F2E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0237/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **CLENILZE ARAUJO SILVA,** matrícula nº 010341-1, Professor Magistério Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**). 2 Meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:667B5C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0238/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOELDA PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 010567-8, Magisterio Magisterio Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46BE2F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0239/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCELENE LUCILA MACEDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 010201-6, Magisterio Magisterio Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2016**-**2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FF4F31EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0241/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSANGELA MENDES LEÃO,** matrícula nº 011941-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:58226353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0242/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDNA MARIA DE SOUSA,** matrícula nº 010393-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7F8FFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0243/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINETE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 010272-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F62495E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0244/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO,** matrícula nº 010504-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FC95C43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0245/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ISMERINA BORGES DOS SANTOS,** matrícula nº 011636-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:238B8805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0246/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA LIMA DUARTE,** matrícula nº 010346-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAE7ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0247/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **MISAEL DAMASCENO DA SILVA,** matrícula nº 010876-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**). **2 meses.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E964A7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANGELICA SANTANA DA SILVA,** matrícula nº 125534-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.**

(Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AEB3E5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA,** matrícula nº 010326-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2022.**

(Quinquênio **2015-2020**).

2 Meses

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6BF941DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0250/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 010078-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.**

(Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E3F8105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0251/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA CLAYDE GOMES POSIADLO,** matrícula nº 010010-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.**

(Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:298FD820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DOS SANTOS RIBEIRO,** matrícula nº 010451-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.**

(Quinquênio **2016**-**2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6EF55E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA SONIA MELLO MONTE,** matrícula nº 010575-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.**

(Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F1498F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0254/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANTONIO NEUTON COSTA,** matrícula nº 010643-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0239C118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0255/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **CELSON NORONHA NEUTON,** matrícula nº 010192-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F29EF73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0256/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANTONIO CARVALHO LIMA,** matrícula nº 010463-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:805EC510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0257/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA PAULA SANTOS BARBOSA PAIVA,** matrícula nº 125515-0, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5D059D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0258/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ERLA VIEIRA DE SOUSA,** matrícula nº 010808-1, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:704CD36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0259/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSE PENA BANDEIRA,** matrícula nº 010541-4, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57F7EF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0260/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZABETH DA SILVA PRATA,** matrícula nº 010812-0, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AEB4D036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0261/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSE HAROLDO PAULO DE JESUS,** matrícula nº 010118-4, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CB9F9C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0262/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NEIMAR DOS SANTOS,** matrícula nº 125466-9, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70469A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0263/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JANILDE FURTADO BARROS,** matrícula nº 011582-7, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05EEEAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0264/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCIA FERREIRA PEREIRA,** matrícula nº 011942-3, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:94CE9D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0265/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DININTA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 070662-0, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C82858A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0266/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARMENTO MORAES,** matrícula nº 070727-9, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EEC5286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0267/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVA DE SOUSA LOURENÇO,** matrícula nº 082793-2, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5AF3B9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0268/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOSE SOUZA SILVA,** matrícula nº 072125-5, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A29BE096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0269/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA LUCIA ALVES PEREIRA,** matrícula nº 010702-6, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2C3F1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0270/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEILDA MOREIRA MENDES,** matrícula nº 070911-5, Professor de Ciência Fisica e Biologica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F0A7C07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0271/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ERDIZIO CARVALHO DA COSTA JUNIOR,** matrícula nº 125457-0, Professor de Língua Estrangeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de agosto de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**). 3º mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CC8CFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0272/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANDREIA SIQUEIRA DE SOUSA,** matrícula nº 011080-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FD5097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0273/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSELY DE FARIAS VENANCIO,** matrícula nº 010894-4, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9F46F39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0274/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GIRLANE MAGALI SANTOS BILBY,** matrícula nº 070584-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:077D2A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0275/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JACIARA LUIZA GARCES SILVA,** matrícula nº 125672-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED235511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0276/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **MELCY PERES SALES,** matrícula nº 070581-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4CF749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0277/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ALDEMIR DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 011469-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CD7944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0278/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO SILVA SOUSA,** matrícula nº 010851-0, Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34B9E8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0279/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KETILY REGINA FERNANDES MARTINS ABREU,** matrícula nº 126767-1, Psicologo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:684D7E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0280/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCIANA DE CARVALHO LIMA,** matrícula nº 071415-1, Orientador Social, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89CEA0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0281/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ,** matrícula nº 130450-0, Engenheiro Agrônomo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B06C4E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO,** matrícula nº 010681-0, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para gozo de **01 de agosto** a **30 de agosto de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:650CA884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0283/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FABIANE DA SILVA TORRES,** matrícula nº 071222-1, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54112021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0284/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCY MARY DE LIMA SOUSA,** matrícula nº 011109-0, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CFF59F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0287/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ERISVALDO SOARES FERREIRA,** matrícula nº 071284-1, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 e agosto** a **30 de outubro de 2022.** (Quinquênio **2012**-**2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B7AF8BBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DECRETO Nº 011, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA SUPLÇÊNCIA DOS CONSELHEIROS TUTELARES OCORRIDOS NO PROCESSO ELEITORAL 06 DE OUTUBRO DE 2019

BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeados os membros para compor o Conselho Tutelar, constituído por 05 (cinco) suplentes.

Eliel da Silva Viana
Franciel de Souza
Marlene Arruda da Silva
Thiago Silva e Silva
Raimundo Fernandes dos Santos

Art. 2º Os suplentes do Conselho Tutelar exercerão suas funções em base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 185 de 13 de maio de 2019 e, as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONADA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 03 de agosto de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B8E2BE82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 511/2022
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº015/2022
Base Legal: Art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME e Empresa **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS AMAZON BEACH E FORRO BRIZADO, DESTINADO AO JACARÉ VERÃO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA / PA
Valor do Contrato R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Andreson Rodrigues de Souza
Endereço do contratado: Rua Silverio Sirotheau Correa, 2460, Santarém - PA, CEP 68040-020

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:79B1A80A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 122/2022 DE 08/08/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, Embasamento legal: - artigos 107 e 108 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora a Sra. **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA,** matrícula nº 2283; para ser usufruída no seguinte período: de 03/08/2022 a 16/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF9F99A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 332, DE 29 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 332, DE 29 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 09, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Ivonete Rocha Vieira.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de o Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de parte do imóvel e benfeitorias, sendo a área de 12,10m² (doze metros quadrados e dez centímetros quadrados), localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 09, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence à Sra. Ivonete Rocha Vieira;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que será demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6342/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova o processo expropriatório, para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando o particular pela parte do imóvel afetada pela obra pública e benfeitorias.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 09, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 12,10m² (doze metros quadrados e dez centímetros quadrados) e perímetro de 19,05m (dezenove metros e cinco centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), a título de indenização da propriedade e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"vértice P-06, de coordenadas N 9.408.860,572m e E 711.374,014m; Situado na divisa do Lote 09; deste, segue confrontando com Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°15'07" e 8,01 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.857,156m e E 711.381,257m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°40'52" e 1,50 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.855,744m e E 711.380,752m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°58'48" e 8,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.859,122m e E 711.373,500m; Situado na divisa do Lote 10; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°30'58" e 1,54 m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de julho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46A5DCFE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Ana Lúcia Coelho Barros, CPF: 551.731.792-87. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 08/08/2022 à 07/08/2023. Data da assinatura: 08/08/2022".

ANA LÚCIA COELHO BARROS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABBC8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7097/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 5115/2022-SEMAD**, em nome da servidora, **RAQUEL BEZERRA DA SILVA**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, sob a matrícula nº 13227.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **RAQUEL BEZERRA DA SILVA, 45 dias (1ª Parcela)** de Licença Prêmio, a contar de **04 de junho de 2022 a 18 de julho de 2022**.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **RAQUEL BEZERRA DA SILVA, 45 dias (1ª Parcela)** de Licença Prêmio, a contar de **04 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022**.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2324/2022-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87BC34F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 033/2022-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** **Sr** (a). **VITOR MANOEL MENDES SAMPAIO PONTES,** brasileiro, portador do CPF nº **044.341.502-19**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de 08 de Agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADDC4141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7074/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21008/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARCIA SOUSA ALMEIDA PAULO**, contratada no cargo de Professor C I matricula nº 56500, CPF nº 519.019.782-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 29.07.2022 a 24.01.2023**, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E43C58FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7153/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21036/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **KLETILA MAIARA DA SILVA E SILVA RESPLANDES**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 57832, CPF nº 002.770.772-57, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 21.07.2022 a 16.01.2023**, em decorrência do nascimento de sua filha, Rafaela Silva Resplandes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3F39437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7151/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20865/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ELIENE CARNEIRO DO NASCIMENTO SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13467, CPF nº 008.745.633-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 19.05.2022 a 14.11.2022**, em decorrência do nascimento de sua filha, Laura Vitoria do Nascimento Alves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5776C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7151/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21190/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 57415, CPF nº 078.301.094-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no **período de 26.07.2022 a 21.01.2023,** em decorrência do nascimento de seu filho, Theo Alves de Carvalho Reis, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1761F21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7072/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21186/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **WEX DE JESUS COSTA,** concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, matricula nº 28484, CPF nº 526.351.632-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **19.07.2022 a 26.07.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Antônio Ferreira Costa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4A596F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7150/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21070/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **POLLYANNA CORDEIRO COIMBRA,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 57335, CPF nº 876.449.592-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **25.07.2022 a 01.08.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Carlos Gesus Ferreira Coimbra, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51B7AB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7147/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20820/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DAIANE VERAS DE SOUZA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33380, CPF nº 965.868.772-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe a Sra. Maria do Carmo Veras de Souza, pelo **período de 30 (trinta) dias, a contar de 01.08.2022 a 30.08.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2176FB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7076/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21304/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **GUTEMBERG QUIRINO LACERDA**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 56768, CPF nº 009.496.735-01, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe a Sra. Maria Helena Quirino, pelo **período de 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 31.07.2022 a 23.10.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C295943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7075/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 20943/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5001/2022 – SEMAD, concedida em 08 de junho de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 29556, CPF nº 658.343.642-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho o menor, Lucas Nogueira Freitas, no **período de 30 (trinta) dias, a contar de 01.08.2022 a 30/08/2022** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0161804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7096/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 20988/2022, firmado pela servidora **ALICE DE QUEIROZ LOBO,** portadora do C.P.F. nº 962.681.582-53, concursada no cargo de **Analista de Sistema,** matricula nº 54545, lotada junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ALICE DE QUEIROZ LOBO,** do cargo de **Analista de Sistema, a partir de 15 de Agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85C8BB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7146/2022-SEMAD

PORTARIA N.º 7146/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21079/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LAICE DA SILVA ARAUJO**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 17250, CPF nº 706.391.672-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Maria Deusa da Silva Araújo, que foi usufruído **por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 04.07.2022 a 08.07.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B02D302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7078/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GLEIDIANE DE JESUS SOARES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21497C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7148/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20610/2022, firmado pela servidora **SUELENE MIRANDA DE SOUSA OLIVEIRA** matricula n° 8128, portadora do CPF nº 615.458.803-87, concursada no cargo de **Professora de Especial – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SUELENE MIRANDA DE SOUSA OLIVEIRA,** do cargo de **Professora de Especial – Zona Urbana, a contar de 01 de agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90D5504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7077/2022–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº19946/2022, requerimento solicitando retificação do período para o gozo da Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº5508/2022-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria Nº5508/2022-SEMAD, de Licença Prêmio, concedida em 22.06.2022, para gozo no período de 04.07.2022 a 17.08.2022, em favor da servidora **GLEIDIANE DE JESUS SOARES**, brasileira, portadora do CPF nº919.838.782-00, concursada no cargo de Assistente Administrativo, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PROGEM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83DA06D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 38/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 17943/2022, decorrente de Chamamento Público nº 01/2022 – SEMEL, o qual tem por objeto a manutenção e o funcionamento do projeto **"CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR 1ª E 2ª DIVISÃO"**, no aporte financeiro de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ – LEMAR.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0002 2.013 – Apoio a Entidades Sem fins Lucrativos – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 180.000,00
R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

Marabá/PA, 08 de agosto de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F539D772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 374/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 374/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.146/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67; Valor R$ 95.292,68 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 18/07/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:373B08BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 387/2022-SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 387/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 7.397/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 039/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 290/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE

COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEASP, BEM COMO PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.029.507/0001-54, Valor: R$ 48.412,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos), Assinatura 03/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8A17095

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 388/2022-SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 388/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 7.397/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 039/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 291/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQIOÁMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEASP, BEM COMO PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87, Valor: R$ 65.585,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), Assinatura 03/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B474AE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 389/2022-SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 389/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 7.397/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 039/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 292/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEASP, BEM COMO PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, Valor: R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais), Assinatura: 03/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D98FE2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 390/2022-SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 390/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 7.397/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 039/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 293/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEASP, BEM COMO PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Empresa: SILVA & E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06, Valor: R$ 28.660,30 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), Assinatura 03/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8B48C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 226/2022-SMSI, Processo Administrativo Nº 24.358/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO EM UM PERCENTUAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE CORRESPONDE AO MONTANTE DE R$ 83.661,70 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SENTENTA CENTAVOS) referente ao fornecimento de refeições do tipo marmitex, para atender as demandas da SMSI. Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA-ME, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69 – Assinatura: 03/08/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BF633BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 408/2022/SDU

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU

EXTRATO AO CONTRATO Nº 408/2022/SDU, Processo Administrativo nº 9.773/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2022-CEL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETREIA TIPO ORTOFOO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SDU. Empresa: TOPOCART TOPOGRÁFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA. inscrita sob o CNPJ Nº 26.994.285/0001-17; valor em R$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais), Assinatura 03/08/2022, Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1908BB56

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
WALTER ALBINO DA SILVA	35
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	36
JOSÉ ABENILTON CAMPOS DE ARAÚJO	37
GILDASIO PINHEIRO SILVA	38
JOSÉ HENRIQUE JORGE DE SANTANA	39

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LIDIANE DE SOUZA SILA	421
MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	422
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	423
MERISMAR FRANCO DA SILVA	424
JAQUELINE ALVES DA ROCHA	425
MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	426
JUSCELI SALES GUIMARAES	427
MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO	428
JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	429
ORIANES DA SILVA DE SOUSA	430
SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA	431
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	432
SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO	433
ODINEIA SILVA ARANTES	434
SEILAMARIA FERREIRA ALENCAR	435
HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES	436
JEANICE SILVA DE ANDRADE	437
EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	438
MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	439
ANTONIA JOELMA SEREJO E SEREJO	440

Marabá (PA), 08 de agosto de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3F68EBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL – POLO V

Nome	Classificação
JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	1
ODINALRO SILVA DA SILVA	2
IZABEL MOREIRA DA SILVA	3
ROBERTO GOMES DA SILVA	4
WERBET SOARES DO NASCIMENTO	5
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	6
CAIO ALVES MEARIM SILVA	7
FRANK VILLE SILVA PEREIRA	8
WISLEN DA LUZ BATALHA	9
LÍGIA REBECA MENDES DE SOUSA	10
VANESSA RODRIGUES BORGES	11
NICOLAS EDMUNDO SILVA DE FREITAS	12
VALDIR LOPES DA SILVA	13
JOÃO NILTON DA SILVA PEREIRA	14
RAFAEL DOS SANTOS VIANA	15
EDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	16
GUTERRES SANTOS DE SOUSA	17
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	18
ANGELO MAXIMO ALVES DOS SANTOS	19
JESUALDO ALVES DE SOUSA	20
ALZILENE SALVADOR RAMIRES	21

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
ROCHELANE PORTO VIEIRA	1
AMANDA DANTAS MONTENEGRO	2
EUNICE MONTEIRO DIAS	3
GLENDA MENDES DE SOUSA	4
GEIZA NETO DA SILVA MAIA	5
LUCIANE SILVA SANTOS	6
MARIA LUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA MENEZES	7
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	8
VINICIUS BARREIRA BARROS	9
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	10

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ERLON OLIVEIRA REIS	5
JOSIVÁ MOREIRA ALVES	6
ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	7
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	8

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CICERO HERENIO DA SILVA	1
SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANDRESSA VIANA ABREU	1

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ADECIVALDO PERES LOPES	1

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	11
RAMILSON GOMES DA SILVA	12
MARIA DORALICE CASTRO TAVARES	13
ZAIRA TOBIAS BARBOSA DOS REIS	14
VALQUÍRIA SANTOS VIANA	15
ERILENE VASCONCELOS DA SILVA	16
MARIA LUCIENE SILVA CHAGAS	17
MARCIA DA SILVA GONÇALVES	18
ANA PAULA DOS SANTOS BEZERRA	19
MARIA DIVINA FEITOSA	20

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PORTUGUÊS – ZONA RURAL

Nome	Classificação
EDNO FERNANDES GOMES	1
GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	2
LELISA DE LIMA SILVEIRA	3
SUZANA PEREIRA PACHECO	4

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PORTUGUÊS – ZONA URBANA

Nome	Classificação
KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	3
JESUALDO MONTEIRO DA PAZ	4
ÂNGELA MARIA SOUSA SILVA	5
LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	6

Marabá (PA), 08 de agosto de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D35B67FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 060/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.407/2021-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 028/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO E CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa V P8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 08.828.452/0001-78, Valor Global: R$226.071,72 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EA807B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio

designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **CINTHYA STEFANY DO NASCIMENTO SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **224301020027 – SSP / MA** e do CPF nº **986.128.912-72**, residente e domiciliado(a) á **Tv. Demostenes Filho, Nº 116 – Bairro: Nova Horizonte – Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ADF27D1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.652/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF RAIARA DE CARVALHO COSTA, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 29.527.610/0001-20, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 6.384.382,63.** Assinatura: em 08/08/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC35FB25

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 11.557/2022-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF MARAVILHA, LOCALIZADA NA VILA MARAVILHA, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 250, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 26.863.021/0001-24, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 303.584,41.** Assinatura: em 08/08/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32BD5068

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 10.185/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEF TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA FOLHA 23, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 26.856.166/0001-06, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 610.686,88.** Assinatura: em 08/08/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DE055E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/001.001-SEMAD-PMM originário da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2021-001. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.001-SEMAD-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. VIGÊNCIA: 21/06/2022 até 19/09/2022 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em conformidades com Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

Marituba, 08 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:BBDE7F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 28/2021.001-SEMED, originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP 028/2021-SEMED. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 28/2021.001-SEMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021.05.24.001-SEMED cujo objeto contratual versa sobre Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 25.151.802/0001-23. ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 02/08/2023. VALOR ACRESCIDO: 2.756.816,80 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

Ord. de Despesas:
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO -
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 27 de julho de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:BBC86B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2021.007.001 - SEMED, originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP 046/2021-SEMED. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 046/2021.007.001-SEMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/04.27.001-SEMED-PMM, cujo objeto contratual versa sobre Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), Programa Mais Educação, Educação Complementar, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00. ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro. VIGÊNCIA: 02/08/2022 à 31/12/2022. VALOR ACRESCIDO: R$ 2.554.767,74 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

Ord. de Despesas:
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 08 de agosto de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:B06DD5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 055.2021.003.001/2022 - SESAU

CONTRATO N. 055.2021.003.001/2022 - SESAU PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 055/2021 - SESAU. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA. Contratado: PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI INNOVA (CNPJ: 07.606.5750001-00); Valor: R$ 45.305,59. Assinatura: 08/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:53968BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 202204280008 – PE/CPL/PMM. Abertura: 19/08/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:060C0FDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CONSIDERANDO O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. Edital: 01/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: **09/08/2022** a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas**: 19/08/2022** às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:785676A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2022-FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS AS EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE 17738.256000/1220-04º.** resultado da licitação realizada no dia 04/08/2022. Empresa vencedora: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA. CNPJ Nº 26.587.635/0001-20. Vencedora do Código: 1, 3, 5 e 9. Empresa vencedora: R F BARILE LTDA. CNPJ Nº 29.230.269/0001-46. Vencedora do Código: 2, 4 e 6. Empresa vencedora: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº

30.313.649/0001-23. Vencedora do Código: 7. Empresa vencedora: U F AGUIAR EIRELI. CNPJ Nº 63.833.883/0001-30. Vencedora do Código: 8. ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 09 de agosto de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BFE0BC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2022-FMS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Disponibilidade do Edital 09/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 09/08/2022. Abertura das propostas: 22/08/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8493469B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 108-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 108-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JOSINALDO DE LIMA GUEDES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Josinaldo de Lima Guedes**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***15 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..

Vigência: 15 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (hum mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91B08555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 109-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 109-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wallacy Grangeiro do Nascimento**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***25 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia de Saúde da Família do Murumuru**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo para ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 25 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83A67ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 110-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 110-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Gessica Nayane Pereira dos Santos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***21 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022*** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia de Saúde do Curaxi**, em substituição a servidora efetiva Maria do Livramento Evangelista de Andrade – Técnico em enfermagem, que se encontra de Atestado Médico, e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a

importância da continuação dos atendimentos essenciais, conforme justificativa da Sra. Secretaria
Vigência: 21 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 21 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E702B091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 055/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **WENDRIA SANTOS DE SENA**.
Objeto: A contratação temporária de **Wendria Santos de Sena**, na função de Oficial Administrativo, enseja em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços, na Unidade Judiciária de Monte Alegre - PA, em atendimento ao Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n° 021/2021-TJPA, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, conforme justificativa do Senhor Chefe de Gabinete.
Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 01 – Gabinete do Prefeito
26 125 0006 2.046 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito/Atender as Despesas do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58FBEC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 056/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DARYLENE DE FREITAS NOGUEIRA**.
Objeto: A contratação temporária de **Darylene de Freitas Nogueira**, na função de Oficial Administrativo, enseja em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços, na Unidade Judiciária de Monte Alegre - PA, em atendimento ao Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n° 021/2021-TJPA, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, conforme justificativa do Senhor Chefe de Gabinete.
Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Extrato do Contrato:Nº 055/2022-**GAB**
Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5C85484

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 057/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Marilson de Souza Almeida**.
Objeto: A contratação temporária de **MARILSON DE SOUZA ALMEIDA**, na função de Auxiliar Operacional, de 01/07/2022 a 31/12/2022, em substituição ao servidor efetivo o senhor **EVERALDO LIRA BERNANRDES**, Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria que se encontra de Licença Saúde, e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração de Processo Seletivo Simplificado, conforme justificativa do Sr. Secretario
Vigência: 01 de julho de 2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EEDBDE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 058/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Rosinaldo Assunção de Jesus**.
Objeto: A contratação temporária de **ROSINALDO DE ASSUNÇÃO DE JESUS**, na função de **Agente de Vigilância**, a partir de 01/07/2022, devido o falecimento do servidor temporário o senhor Fábio Orlando Souza de Azevedo, e não tendo servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes para preservar o Patrimônio Municipal, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 01 de julho de 2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1FAE7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 253/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 253/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e GILVANDRO DA SILVA SANTOS.
Objeto: Contratação do Senhor **GILVANDRO DA SILVA SANTOS**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente no referido cargo.
Vigência: 13 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B8985BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 255/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 255/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e REGINELSON DE SOUZA VIANA.
Objeto: Contratação do Senhor **REGINELSON DE SOUZA VIANA**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente no referido cargo.
Vigência: 13 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E856BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 074/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUCAS DOS SANTOS BATISTA**.
Objeto: Contratação do senhor **Lucas dos Santos Batista**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65267E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 075/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE ASSIS**.
Objeto: Contratação da senhora **Maria Raimunda dos Santos de Assis**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)

Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3244330

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 076/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **CLEIDIOILDO SOARES BEZERRA**.
Objeto: A contratação temporária de **CLEIDIONILDO SOARES BEZERRA**, na função de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A16EC581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 018/2022-SETRINS

Extrato do Contrato: 018/2022-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **Josiele Ferreira Alves**.
Objeto: A contratação em caráter temporário, no Cargo de Cuidador Social, a fim de cumprir uma decisão interlocutória expedida pela Vara Única de Monte Alegre, Processo nº 0801008-487-2022.8.14.6032 de 20 de julho de 2022, para atendimentos no Serviço de Acolhimento Institucional – **SAI / ABRIGO ARCO-ÍRIS**, de acordo com o Decreto Municipal n° 351/2017, que tem como objetivo acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de dar cuidados e proteção.
Vigência: 22 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0011 2.097 – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças de 1 dia e adolescentes de 18 anos incompletos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 22 de julho de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DORINED BAIA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:298DC741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 130/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 130/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ADRIA WANESSA CORREA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ADRIA WANESSA CORREA BATISTA,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 130/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, a ser lotada na Maternidade Elmaza Sadeck, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA de 33 semanas,** por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ADRIA WANESSA CORREA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3C6196D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DO CONTRATO Nº 115/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DO CONTRATO Nº 115/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LAURILENE MIRANDA RAMOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **LAURILENE MIRANDA RAMOS,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 115/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 29 de abril de 2023**, a ser lotada na Estratégia de Saúde da Família do Murumuru, dotação n° 2602 – Fundo Municipal de Saúde / n° 10 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA de 18 semanas,** por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

LAURILENE MIRANDA RAMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDDB9BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 004/20221 DO CONTRATO Nº 124/2021-FMS

TERMO ADITIVO Nº 004/20221 DO CONTRATO Nº 124/2021-FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). NELRACI DA SILVA CASTRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NELRACI DA SILVA CASTRO,** Técnico em Enfermagem**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 124/2021, firmado para o período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o Edital nº 001/2021/PMMA - Chamamento Publico Simplificado nº 001/2021-PMMA, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022**, a ser lotada na Maternidade Elmaza Sadeck, considerando que a servidora encontra-se **GRÁVIDA,** e protocolou Atestado Médico de Licença Maternidade**,** por tanto esta alicerçada ao Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 674103 do Supremo Tribunal Federal STF, que assegura à gestante independentemente do regime jurídico empregatício o direito de permanência de seu vinculo (estabilidade provisória), assim como o direito de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

NELRACI DA SILVA CASTRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E24DC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 09/08 a 12/08/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 11/08 a 12/08/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 08 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Curso técnicos ou a Declaração de Conclusão de Curso; em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 08 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 23 –EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	KÁSSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	012.029.232-75	(93) 992033474

CARGO: 24 – EDUCAÇÃO GERAL – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
6º	MARIA MADALENA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA	311.594.602-30	(92)993295666
7º	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES	685.666.382-04	(93) 992414861

CARGO: 45 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
49º	MISSILANEIA SOUSA LIMA	783.418.842-91	(93) 991100725

Monte Alegre (PA), 08 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:633B5091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 412/2022

PORTARIA 412/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1140, no livro nº 44, folhas nº 186, na data de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01(um) ano, no período de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva LUCIANE AZEVEDO DOS ANTOS,

brasileira, portadora do RG nº 4670956 PC/PA e do CPF nº 790.592.952-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 007198-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEE7C5BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/07/2022 - 26/07/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da entrega da uma carregadeira emenda do senador Jader Barbalho, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E565C87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/07/2022 - 26/07/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da entrega da uma carregadeira emenda do senador Jader Barbalho, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9C47BAF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.191/2022 - SEBASTIANA SANTIAGO DE ANDRADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.191/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que SEBASTIANA SANTIAGO DE ANDRADE, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08C, Lote 12, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 407,20 M² e perímetro de 89,15 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 12,33m**
Fundo com	**Lotes 06 e 05**	**Por onde mede 19,70m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 27,45m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 29,67m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0F27AD89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220410 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220410
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SISOFTWARE INFORMÁTICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - CNPJ: 11.490.526/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde
VALOR TOTAL: R$ 47.549,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividades 2.051 e 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA 05/08/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:23FA6350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220411 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220411
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.124.075/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde
VALOR TOTAL: R$ 9.763,50 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividades: 2.051 e 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA 05/08/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ABC81BDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRENCIA PUBLICA: CP/2022.001-PMPP

JULGAMENTE DE PROPOSTA DA CP/2022.001-PMPP

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PUBLICA: CP/2022.001-PMPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 093/2022-SETRAN.

Aos 08 de Agosto de 2022 as 14h e 00m, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura de Palestina do Pará, estando presentes os membros: ROBERVAL ALVES RODRIGUES - Presidente, MAYKON DAVID COSTA FERREIRA - Membro, MOISES LIMA DE SOUSA SILVA - Membro, para proceder com a análise e julgamento do envelope proposta referente ao processo licitatório CP/2022.001-PMPP, na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 093/2022-SETRAN**, primeira sessão ocorrida no dia 03 de Agosto de 2022 onde compareceu a licitante: **A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI**, representado pelo Sr. Lucas Botelho Rodrigues. Nesta sessão após análise da documentação de credenciamento, onde a mesma cumpriu com o exigido e análise da documentação de habilitação foi constatado que a empresa **A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI** cumpriu com as exigências editalícias referente a habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal e trabalhista. Sendo assim, a mesma foi habilitada e aberto a proposta e suspensa a sessão para análise da qualificação técnica e proposta pelo departamento de engenharia. Foi solicitado ao setor de engenharia municipal análise da proposta apresentada pela empresa habilitada **A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI.**
O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará através do senhor **Ramilson Silva Lima,** CREA/PA n. **152021870-2**, em parecer acostado aos autos do processo, após análise de todos os elementos apresentados, recomendou aprovação referente à parte técnica da empresa **A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI**.
Tendo em vista que o critério editalícios de **MENOR PREÇO** e o parecer do setor de engenharia, a comissão constatou que o participante **A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI** - cumpriu com todos os requisitos do edital e foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame, com valor global de **R$ 5.197.915,41** (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).
Na ordem de classificação foi constatada a seguinte apuração:
A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI, com valor global de **R$ 5.197.915,41** (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Presidente

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Membro

MOISES LIMA DE SOUSA SILVA
Membro

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:CB1F8719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que

lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr**. ANDRÉ ANTÔNIO BALLESTERI**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor - Padrão DAS.080-10 da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1289710D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Sr**. ANDRÉ ANTÔNIO BALLESTERI**, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor Municipal - Padrão DAS.080-9 na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFD69299

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-00095

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA".**

Ficam convocadas as empresas NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP, HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME e H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA – ME para sessão de continuidade do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-00095 que acontecerá à 9 horas do dia 10 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, Sito na Rua do Contorno n° 1212, Célio Miranda, Paragominas/PA.

PARAGOMINAS-PA, 08 de agosto de 2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro
Portaria GPP n° 04/2022

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4A754AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00005.**
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 5,76 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMAPUÃ NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – CONVÊNIO SICONV N° 924604/2021 – INCRA/PMP".**
Ficam notificadas através desta, as empresas **GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI e N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, para ciência do Ato Administrativo e Parecer Técnico em anexo, referente ao processo licitatório, acima citado, na oportunidade também informamos que a Vossa Senhoria, poderá entrar ou não com as razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a lei 8.666/93 e alterações.

Paragominas/PA, 08 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D355B275

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Superintendência de Obras emitida em **05** de **agosto** de **2022** a proposta apresentada pela empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI,** primeira colocada no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00005**, atendeu aos requisitos do edital, conforme parecer técnico em anexo. Desta forma, fica declarada **VENCEDORA** do processo licitatório supracitado a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, por decisão unânime dessa Comissão.

Paragominas/PA, 08 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6798E263

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 031/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** - Matrícula nº **1120245,** para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.
Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº **019/2022/SEMS/GAB. SEC**, que designou a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula **1119753** - para o cargo citado no artigo anterior.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 08 de agosto de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA862560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Na matéria do aviso de HOMOLOGAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 1006-1/2022-PMPM. PROCESSO Nº 031- 1/2022-PMPM, publicado no dia 29/07/2022, Edição ANO XIII| Nº 3047, Pág.52, Código identificador: 81A34183
Onde se lê "[...] (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) [...]."
Leia-se "[...] (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) [...]".

Porto de Moz-PA, 08 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EC44DCDA

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria do Extrato DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035-1/2022-PMPM. ORDEM DE SERVIÇO Nº 010-1/2022-PMPM. CARTA CONVITE Nº 1006-1/2022-PMPM. PROCESSO Nº 031-1/2022-PMPM, publicado no dia 01/08/2022, Edição ANO XIII| Nº 3048, Pág.37, Código identificador: 66BF3F54
Onde se lê "[...] (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) [...]."
Leia-se "[...] (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) [...]".

Porto de Moz-PA, 08 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2B83F005

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria do aviso de 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-1/2021-PMPM: Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2021-PMPM, publicado no dia 29/07/2022, Edição ANO XIII| Nº 3047, Pág.52, Código identificador: 7D09E3C7
Onde se lê "[...] CNPJ Nº 08.945.415/0001-40 [...]"
Leia-se "[...] CNPJ Nº 25.316.273/0001-70 [...]"

Porto de Moz-PA, 08 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A5ACBE2C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 017-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-1/2022-PMPM Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2022-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 25.316.273/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para implantação de 30km (trinta quilômetros) de extensão por 15 metros (quinze metros) de largura da RODOVIA/PA-167, no trecho compreendido entre os Municípios de Porto de Moz e Senador José Porfírio), com latitude 02º 02' 11.6" S e longitude 052º 03' 10.2" W no Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 10 de agosto de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/08/2022.

Porto de Moz-PA, 08 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9B87B99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da secretaria Municipal de Saúde, torna público que se fará realizar o **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 9/2022-130602**, tipo menor preço por item, abertura dia **25/08/2022**, às **10:00h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA E AVIAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 08 de AGOSTO de 2022.

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3500395E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022
Processo Licitatório Nº. 160/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 24/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI PROFESSORA MARTA DA SILVA***. *Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 08 de agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F80D339C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 165/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 165/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 6435654 PC/PA, CPF: 025.431822-33.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4659461E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 175/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 175/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ERISVALDA CARLOS RAMOS, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 2275004 PC/PA, CPF: 721.977.062-68.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.0007.2-122, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B812C204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 170/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 170/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): DANIELA ANDRADE SOARES, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 8983226 PC/PA, CPF: 076.704.852-05.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-105, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6090E08A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 160/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): BRUNA RANDARA SOARES DE SOUSA, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 73753996 PC-PA, CPF: 552.598.632-91.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **ENFERMEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B15D5B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 161/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA, brasileiro, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 7696529 PC-SP, CPF: 034.180.042-29.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **ENFERMEIRO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BE2A221A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 169/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 169/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): LORANY SANTOS BATISTA, brasileiro, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, **RG N.º 7909647 PC-SP, CPF: 043.617.742-00.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A455829A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 174/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 174/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): DIOMAR NUNES PEREIRA, brasileiro, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **RG N.º 7909647 PC-SP, CPF: 041.513.392-05.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A1C67B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 164/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 164/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GIOVANA CAROLINA SOUSA DEO, brasileira, **ODONTÓLOGA**, **RG N.º 7880126SSP/PR, CPF: 041.450.502-66.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E43E3A26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 167/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 167/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): CLAUDIO MARCELO DA SILVA, Brasileira, ODONTÓLOGO, RG: 3516743838303843 SSP-GO, e CPF: 833.702.691-04.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B7BE73FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 163/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): AMANDA ALVES DE LIMA, brasileira, **FARMACÊUTICABIOQUÍMICA**, **RG N.º 7832991 SSP/PR, CPF: 040.635.442-14.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICABIOQUÍMICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-110, de **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:31D4ECF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 166/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 166/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): JOYCE DIAS SILVA, brasileira, **FARMACÊUTICABIOQUÍMICA**, **RG N.º 7658576 SSP/PA, CPF: 039.807.782-74 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICABIOQUÍMICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-110, de **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B6567332

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 168/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 168/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, **RECEPCIONISTA**, **RG N.º 6559809 PC/PA, CPF: 016.644.142-56.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1CC6ED65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 173/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 173/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): . **CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, **RG N.º 9160520 PC/PA, CPF: 078.831.042-92.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:548209C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 162/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 162/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, **MOTORISTA**, **RG N.º 4964484 PC-PA, CPF: 019.288.471-96.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, de **MOTORISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B3868DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1239

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 50% (vinte e seis por cento) de gratificação extraordinária, 3/5 e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7AA5E2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 300/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 600.00** (seiscentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá, - PA, para ir levar a Secretária da SECTET e outros Profissionais que veiram para reinauguração da EMEF. Educandário Evangélico Bom Samaritano**,** e na oportunidade irá cumprir agenda também, período de 08 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D0CFBE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 124A/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124A/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 124A/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): REJANE DE SOUZA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.210.722-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO VIGIA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DA4F3E70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1318/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01063/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELCY DE SOUZA ARAÚJO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C36313D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1319/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01063/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B47A225C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1320/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01063/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO PAULO SILVA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:271387CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1321/2022

08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01063/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2766A151

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1322/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01063/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEE81BE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1323/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0820/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B83FB55D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1324/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0819/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob a matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 08 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA30D1E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1325/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0331/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LILIAN RODRIGUES ROSA, registrada sob a matrícula nº 5836, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2770A5BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1326/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0803/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) WENDAS SANTOS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 10107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17EF5012

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1327/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0822/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARCOS DIONE HENRIQUE MORAES SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 104411, lotado(a) no(a) GABINETE DA PREFEITA, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 10 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C549252

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1329/2022

08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0849/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) SAULLO SILVA COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 104207, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C21C2E11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº007/2022-SMT. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de sinalização viária horizontal para atendera segurança nas vias e ordenar os fluxos de tráfego no Município de Santarém. Assinatura da Ata: 05/08/2022. Vigência:12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Empresa Adjudicada e Homologada: C de S Pinheiro Eireli. CNPJ nº 41.333.783/0001-02. Item 01 e 02, vencedora com o valor global de R$ 1.823.296,84 (Hum milhão, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4232024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO - SEFIN

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-SEFIN, para REDUÇÃO do valor do litro da gasolina comum. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e PETROMOCÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Finalidade: Realinhamento do contrato, com Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CCBCC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLÓGIA PARA ATENÇÃO BASICA E CENTROS DE ESPECIALIDADE DA SEMSA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 09/08/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/08/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 08 de Agosto de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:FF762D68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022200701

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-080601

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CONTRATADA(O).....: COSTA MAR PROJETOS ENGENHARIA E VISTORIA NAVAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos para elaboração do Projeto de Flutuante com Rampa de Acesso e Fundeio atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de São Caetano de Odivelas/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0208.151220005.2.041 Manut. da Sec. Munic. de Obras, Saneamento, Transp. e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7F6E162A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE048/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE048/2022 - SRP**, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. E foi, declarado como vencedora as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 946.244,50 (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.227.485/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.239.645,90 (quatro milhões duzento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AE0230D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE063/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE063/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – (RETROESCAVADEIRA), REFERENTE A PROPOSTA Nº 42022/2021, CONVENIO 920885/2021 – SINCOV, ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PMSFX. E foi declarado como vencedora a empresa **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.449.881/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:052C4250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Futuras e eventuais aquisições de **Equipamentos, Materiais e Insumos Laboratoriais**, para atender a necessidade do Laboratório Municipal de São Francisco do Pará. Data de abertura: 24/08/2022 às 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A7C8CE97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008904 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008904

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 199.594,28 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.015, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 43.422,40, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.072, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 25.274,40, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.078, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 454.394,20, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.008, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 13.178,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.106, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.085, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.256,20, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.010, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.074, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.690,50 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 02 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:6462D21C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 20210386
Origem CARONA Nº A/2021-0010
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com acréscimo de serviços em 25% ao contrato nº 20210386, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
valor: r$ 337.603,77 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 22 de março de 2022.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2D40EC26

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 20210387
Origem CARONA Nº A/2021-0010
Contratante: Fundo de Des. da Educ, e Valor do Magistério
Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com acréscimo de serviços em 31% ao contrato nº 20210387, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
valor: r$ 467.576,34 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 03 de janeiro de 2022 à 22 de março de 2022.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7D2F55FB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 20210386
Origem CARONA Nº A/2021-0010
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210386 até 09 de junho de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 03 de março de 2022 à 09 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 18 de março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E61FA36F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 20210387 **Origem** CARONA Nº A/2021-0010 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ, e Valor do Magistério **Contratado:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85 **Objeto**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210387 até 09 de junho de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 **Vigência**: 03 de março de 2022 à 09 de junho de 2022. **Data da Assinatura**: 18 de março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FAD8A241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADMILSON RODRIGUES CORDEIRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRIANE ANGELA PEROTTO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRINEIA APARECIDA AMARAL FERREIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: CARLIANDRA BARRADAS DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLECIR DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: DANIEL LOPES DE CASTRO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: EDINA OLIVEIRA FERREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.

Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EMERSON LUCENA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ERISLOIS DA SILVA BENITE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCILENE MELO DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: GABRIELA PINALLI DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE TEIXEIRA CAMPOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARINETE DE JESUS SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRIS FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NATANAEL EMILIANO DO NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ORISVANDA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: RAYANE PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSINEIA DA SILVA BRUNING PREZOTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VANIA DE ABREU BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04 ADITIVO/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: VITOR LUIZ MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014 ADITIVO/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WARLISON JOSE DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:58FDFDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROBSON OLIVEIRA CARLOTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: CLAUDIO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MIZAEL MELO LOPES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C8527733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20220447– ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° :9/2022-031FMS**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratada; **RET FARMA DIST.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES-ME** no valor total de **R$7.395,00 (**sete mil, trezentos e noventa e cinco reais**)** VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

TUCUMÃ, 08 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde Tucumã-PÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20220448–ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° :9/2022-031FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde Contratada; **F CARDOSO E CIA LTDA(ALM)** no valor total de **R$40.309,00 (**quarenta mil. Trezentos e nove reais**)** VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

TUCUMÃ, 08 de agosto de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde Tucumã-PÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20220449– ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° :9/2022-031FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratada; **GLOBO REAGENTE E QUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA** no valor total de **R$ 37.570,00 (**trinta e sete mil. Quinhentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

TUCUMÃ, 08 de agosto de 2022**.**

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde Tucumã-PÁ

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D183CFCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: **Segundo Termo Aditivo ao contrato N° 20220231;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-072FME partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; Objeto: **Registro de preços para uma eventual futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender às necessidades das escolas públicas do município de Tucumã-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais),** nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 89.957,61 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

TUCUMÃ/PA, DATA: 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DDCC44E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220452
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REVISÃO DE GARANTIA 500H DA ESCAVADEIRA XE215BR-HIDRÁULICA MARCA XCMG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e EXTRA MAQUINAS S/A como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELLE REGINA SILVA, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Agosto de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:901B19D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-040FME
O No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-040FME, cujo O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR,**

Tucumã, 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D07368AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 140/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220447
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **RET FARMA DIST.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:30587FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 141/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220448
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA (ALM)** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3A88A169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 142/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220449
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-031FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GLOBO REAGENTES E QUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1846FE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
ESPÉCIE: **Segundo Termo Aditivo ao contrato N° 20220231;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-072FME partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; Objeto: **Registro de preços para uma eventual futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender às necessidades das escolas públicas do município de Tucumã-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais),** nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 89.957,61 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

TUCUMÃ/PA, DATA: 08 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ESPÉCIE: primeira termo aditivo **ao contrato N° 20220305;** origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-043PMT** partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** e **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI-EPP**; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R$ 21.650,19 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos)** nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 148.670,19. (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

TUCUMÃ/PA, DATA: 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2674C86F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 30/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220433
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-038PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:59081FBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123/2022

DECRETO Nº. 123/2022. DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidades administrativas, e considerando o ofício nº 20 de 03/08/2022-CPL/SEMAP/PMT.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. **Igor Lima dos Santos**, inscrito no CPF 025.482.072-77, como equipe de apoio: a Sr. **Nalma Reis Félix da Silva**, servidora efetiva inscrita na matricula sob nº 126826-0, a Sra. **Roslane Alves Sampaio**, inscrita no CPF sob o nº 430.097.943-04, a Sra. **Gabrielle Regina Silva**, inscrita no CPF sob o nº 013.927.802-84.**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 111 de 06 de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/08/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4D15033C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-053

O Fundo Municipal De Saúde de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-053,** realizado no dia 04/08/2022 sendo a empresa vencedora de todos os tens:
R J Comércio Alimentos e Serviços Eire li, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 05 de agosto de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-053

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de tablets android, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**: R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 168.740,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022045 Vigência: 12 meses.

CRISTIANO ANDRADE DE MOARES
Secretário Munipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F5BE29AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO – PE 8/2022-052

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.Aviso de FRACASSO de licitação.Processo Licitatório nº 8/2022-052.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TELA REVESTIDA DE PVC, VISANDO ANTEDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ**, 08 DE AGOSTO DE 2022 – FERNANDO BARROS LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO – PE 8/2022-050
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.Aviso de FRACASSO de licitação.Processo Licitatório nº 8/2022-050.Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM (CASA DE PASSAGEM OU POUSADA) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA NA CIDADE DE BELÉM-PÁ**,

08 de Agosto de 2022 –
FERNANDO BARROS LIMA

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3406B76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 043/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E NO CONSELHO FISCAL NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUI – IPASET, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS, ART. 137 DA LEI Nº 10.258, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que conforme previsão do Capitulo II – disposições transitórias, no art. 137 da Lei nº 10.258/2020 que alterou a Lei Municipal nº 9.757/2013, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, estabelece que deve ser realizada eleição dos novo conselheiros administrativos e fiscais que devem tomar posse para novo mandato de 04 anos a partir de 24 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros administrativo e fiscal, nomeado pelo decreto nº 042, de 03 de outubro de 2018, encerram na data de 24 de setembro de 2022, conforme o seu art. 1º.

CONSIDERANDO que o processo eleitoral previsto na lei, conforme acima, coincide com o processo eleitoral para presidente, governador, deputados federais e estaduais;

CONSIDERANDO que no mesmo interregno de tempo o IPASET necessita fazer o cadastramento dos servidores ativos e inativos do município em obediência as regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019,

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado o prazo do processo eleitoral para escolha dos novos representantes dos servidores, titulares e suplentes, no Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e escolha de superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí – IPASET, que deverá ser iniciado a partir do dia 09/01/2023 e concluído até o dia 24 de março de 2023.

§ 1º - Os novos conselheiros eleitos serão empossados para mandado de 4 anos até o quinto dia útil subsequente à conclusão do processo eleitoral.
§ 2º - Em razão da prorrogação do prazo do processo eleitoral ficam reconduzidos aos mandatos os membros, titulares e suplentes, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, expirados em 24 de setembro de 2022 e, excepcionalmente, prorrogados, até que ocorram novas eleições, observada a data limite prevista no "caput" deste artigo.

ART. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. .

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F5839837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ato Extrato 1º Termo Aditivo
##TEX Contratos nº 20220162 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 1.498.147,76.
##TEX Contratos nº 20220163 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 339.474,69.
##TEX Contratos nº 20220164 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 1.319.760,00.
##TEX Contratos nº 20220165 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 1.176.226,00.
##TEX Contratos nº 20220166 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 112.871,64.
##TEX Contratos nº 20220167 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de alteração contratual. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 283.583,99.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:EB90A66E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 089/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 031/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 089/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 031/2022/PMX

OBJETO: O presente contrato, firmado em 7 de fevereiro de 2021, tem como objeto a contratação de cmpresa especializada para locação de ativos visando a modernização e eficientização do sistema de iluminamento dos logradouros urbanos do município de XINGUARA, com garantia de funcionamento e cadastramento georreferenciado, por período de 60 meses, incluindo o fornecimento integral de materiais necessários, baseada no registro de preços originado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021/PMX. O objeto do presente aditivo é o aumento do quantitativo dos itens 1,2,3 e 4 do contrato, todos em 25% (vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
Os recursos desta contratação far-se-ão da rubrica do orçamento de despesas do munícipio e órgãos deste, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022, *Sub Unidade orçamentária:* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.*** *Código: 04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA;15.452.0004.1104.0000 – EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA; 04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA; 15.452.0004.2207.0000 – MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Elemento: 4.4.90.30.00 – Materiais de Consumo,* referentes aos já custeios com energia elétrica incluindo neles o repasse mensal da arrecadação da (Contribuição da Iluminação Pública) CIP, de acordo com a Lei Municipal respectiva, com incremento, ou não, de outras rubricas e, tendo como garantia de pagamento da CONTRATANTE para a CONTRATADA, entre outras previstas na legislação, o próprio somatório da arrecadação mensal da CIP do município.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **Consórcio Brilha Xinguara**, E-mail: contatosp@ilumitech.com.br, Tel. (11) 5184-1677, inscrito no CNPJ sob o nº 45.082.597/0001-07, com sede na Avenida Doutor Chucri

Zaidan, nº 1550, CONJ 3107 E 3108, Bairro Vila São Francisco (zona sul), São Paulo-SP, Tel. (11) 99152-7679, constituído pelas empresas: Ilumitech Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.375.003/0001-60, IE. 055.084.189 NO, estabelecida na avenida Luiz Viana, nº 6462, Bloco "B", Sala 207, Bairro Palmares, Salvador-BH, CEP. 41.680.-400; Stya Comercial Consultoria e Projetos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.593.125/02001-60, IE nº 144.000.879.110, estabelecida na Rua Antônio Oliveira, nº 231., Chácara santo Antônio, São Paulo – SP. CEP. 04.718.-050; DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22, estabelecida na Rua Quintanduba, nº 165, Bairro Caxingui, São Paulo -SP, CEP 05.516-030), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **Felipe Cruz Scalabrini**, brasileiro, casado, portador do RG n° 26.809.756-2 – SSP/SP, inscrito no CPF n°: 270.442.648-16, residente na Av. Mofarrej, nº 275 – Bloco A – AP 162 – Vila Leopoldina

VIGÊNCIA: de 08 de julho de 2022 a 07 de fevereiro de 2027.

VALOR TOTAL: O valor global passa a ser de R$ 20.388.777,00 (vinte milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais).

Xinguara - Pará, em 08 de julho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2999BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 239/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 239/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T C CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI, estabelecida a Rua Petrônio Portela, nº 855, Sala B, Centro de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 37.170.930/0001-01, tel: (94)99259-3910, representada neste ato pelo seu diretor Sr Temistoclis Cabral Quixabeira Neto, inscrito no CPF nº 006.330.662-06, portador do CNH nº 04583787978, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6A150BCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO PRELIMINAR DO 5º FESTIVAL GASTRONOMICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CATEGORIAS	CLASSIFICAÇÃO
CHURRASCARIA	
CHURRASCO DO GOIANO	CLASSIFICADO
RESTAURANTES	
DELICIAS DA DIVA	CLASSIFICADO
BALUART RESTAURANTE	CLASSIFICADO
TALHER DE PRATA	CLASSIFICADO
COMIDA CASEIRA DA NARA	CLASSIFICADO
BAR E PETISCO	
BELIEVE	CLASSIFICADO
CONVENIENCIA POINT DA GALERA	
DEGLAN DISTRIBUIDORA	
DISTRIBUIDORA DO JOSAFA	
OS BATIRAS	
ROTA 94	CLASSIFICADO
TRANSITO PUB'LIC	CLASSIFICADO
HAMBURGUERIAS	
JOJOW BURGUER	CLASSIFICADO
VELHO JACK	CLASSIFICADO
SUPER BURGUER	CLASSIFICADO
DELIVERY	
CHOPPANA BAR E PESTISCARIA	CLASSIFICADO
ENCANTART EVENTOS	CLASSIFICADO
EVOLUX	
SUSHI DA KAKA	CLASSIFICADO
MURA SUSHI	CLASSIFICADO
NOBRE DISTRIBUIDORA	CLASSIFICADO
LANCHONETES	
EMPORIO RESTAURANTE E LANCHE	CLASSIFICADO
DOM MIX	CLASSIFICADO
PIZZARIAS, CREPERIAS E CASAS DE MASSAS	
THESCA	CLASSIFICADO
DOCERIAS, AÇAITERIA E SORVETERIA	
CLICI CAKES	CLASSIFICADO
CAROL DOCERIA	CLASSIFICADO
LA DOCE VITA	CLASSIFICADO

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F29B3063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO AV. SÉRGIO HENN, Nº 635 – AEROPORTO VELHO – CEP 68020-000 - SANTARÉM – PARÁ. SMT@SANTAREM.PA.GOV.B

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito o Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do contrato nº 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação a tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém. Tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
SEM PLACA	SHINERAY						
OBU5817	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACGBBM009946	PA	ARNALDO JUNIO DA SILVA OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
HTG9988	I/FORD EDGE V6	08.09	2FMDK48C89BA39959	PR	CICLONE VEICULOS LTDA EPP		
OFP6683	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	9C6KE1940E0005440	PA	PRICILA ADRIANA RODRIGUES DIAS	BV FINANCEIRA S A C F I	
HPG4261	HONDA/CG 125 CARGO	99.00	9C2JA0100YR930394	PA	UGO CABRAL SANTOS		
NOS1960	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R768370	AM	KALEBE OLIVEIRA DA SILVA		
JUR3386	YAMAHA/NEO AT115	07.08	9C6KE100080002117	PA	EDERLON BARROS ROCHA		
JUQ0157	YAMAHA/YBR 125K	05.05	9C6KE044050134018	PA	JOSE FRANCISCO DE SOUSA		

					GOMES		
JVU2617	SUNDOWN/MAX 125 SE	08.08	94J2XDCJ88M034537	PA	EFRAIN SILVA DE LIMA		DAMIAO PEREIRA DE AS
NEX0933	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05.05	9C2KC08205R041756	SP	BANCO HONDA SA		
JUI6956	YAMAHA/XTZ 125K	04.04	9C6KE038040016973	PA	KENEDY LUIZ DOS SANTOS PARENTE		
JWS5575	FIAT/PALIO EX	01.01	9BD17140212079398	PA	JAILSON TAFFAREL DA SILVA		
OFL5458	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL02C0511449	PA	MARIA DE FATIMA PAULINO DOS SANTOS		
SEM PLACA	KASINSK/SOFT						
JWB1008	SUNDOWN/WEB 100	07.08	94J1XFBL78M057889	PA	ANTONIO JOSE LIMA SILVA	BANCO PAN S.A	
OFB5752	HONDA/POP 110I	16.16	9C2JB0100GR053327	PA	LAERCIO DOS SANTOS JATI		
OTO7E90	I/VW AMAROK CS 4X2 S	12.13	WV1SD42H6DA011615	PA	INACIO GUILHERME DA SILVA LEITE		
JTF7062	FIAT/UNO ELECTRONIC	94.95	9BD146000R5393088	PA	AERCIO DA COSTA SAMPAIO		FRANCISCO BARROS MARANHcO
JVA5615	SUNDOWN/MAX 125 SED	06.07	94J2XCCJ67M012661	PA	MARIA MADALENA DE SOUSA DOURADO	BANCO PAN S.A	
NSF8021	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M313729	PA	MARIA SUELI COSTA VIANA	BV FINANCEIRA S A C F I	
QDP7686	HONDA/POP100	15.15	9C2HB0210FR021957	PA	DANIEL SALVADOR VINHOLTE DE SOUZA	BANCO HONDA S.A	
QDG3417	JTA-SUZUKI/GS120	16.17	9CDNE43DJHM102937	PA	ADSONEI CARNEIRO	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
NSP1661	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0031549	PA	DONALDO SILVA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S A C F I	
OFV0742	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12.12	9C6KE1500C0056289	PA	ERNANDE LUIZ AIRES DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.	
OTH3345	YAMAYA/YBR 125 FACTOR	13.14	9C6KE1940E0012838	PA	GILMAR DIAS DOS ANJOS		
SEM PLACA	SHINERAY		LXYXCBL07B0219407				
NBO4465	HONDA/C100 BIZ ES	01.01	9C2HA07101R229384	RO	VALDECI VICENTE		
SEM PLACA	CACAMBA/DISK ENTULHO						
JVS2685	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	94J2XSBK88M018369		DIEGO DA SILVA GOMES	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOR	
SEM PLACA	SHINERAY/SOCK		LXYXCBL0700265305				
JVV2153	SUNDOWN/MAX 125 SE	08.08	94J2XDCD88M028876	PA	ODIVAL BRAZ DOS SANTOS	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA)	
SEM PLACA	HONDA/50 CC						
SEM PLACA	KASINSKI/SOFT	12.13	93FSTJXECDM023033				
QDK2976	HONDA/CG 150 FAN	15.15	9C2KC1680FR599336	PA	JOSE EUDES DA CONCEICAO SILVA	BANCO PAN S.A	
NSQ5252	VW/GOL 1.0 GIV	10.10	9BWAA05W9AP091850	PA	CONSTRUTORA EMCASA LTDA		EMERSON JOAO COELHO DA SILVA
OBX0892	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR448800	PA	PAULO CESAR PEREIRA		
SEM PLACA	KASINSKI/SOFT	12.13	93FSTJXDCDM022197				
SEM PLACA	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXJBCM012224				
JTV8708	VW/SANTANA	97.97	9BWZZZ327VP028727	PA	JOSE CARLOS RODRIGUES ARRUDA		
JUB6696	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	9C2JC30201R035215	PA	RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS		
JVL4350	HONDA/C100 BIZ	02.02	9C2HA07002R045092	PA	LEIDIANA SMITH FONTENELLES PAPI		
JTJ0606	FIAT/UNO ELECTRONIC	95.95	9BD146000S5498199	PA	EDVALDO EUGENIO DA SILVA		
JWR6134	VW/GOL 16V	00.00	9BWCA15X6YT183135	AM	CRISTIANE ALVES DO CARMO BRITO		
NSO8337	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	9CDNF41LJAM296545	PA	SANDRA MARIA TENORIO DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVZ2055	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.09	9C6KE122090057266	PA	JEFFERSON BORGES DOS SANTOS		
JVG4026	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R131713	PA	ANTONIO FERNANDO PONTES BENTES		LEILA REIS SAVINO
NEI0479	HONDA/CG 125 TITAN	98.98	9C2JC250WWR230047	PA	FRANCISCO COSTA DE SOUSA		:FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
NTC6032	YAMAHA/NEO AT115	10.11	9C6KE1000B0046878	PA	MARIA IZABEL BATISTA MOURA PEREIRA		
JUG3519	GM/CELTA	01.01	9BGRD08Z01G175354	PA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	UBIRACY MENDES PIRES	
OBU2949	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR415391	PA	JONAS HENRIQUE SILVA DE SOUSA		
JWE0683	HONDA/BIZ 125 KS	08.08	9C2JA04108R031749	PA	FABIO IVALDO VIEIRA MAIA	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	
JTF1415	FORD/ESCORT L	92.92	9BFZZZ54ZNB257047	PA	JAINO DIOGO DE FARIA FRANCO		
NEM3501	HONDA/CG150 FAN ESDI	13.14	9C2KC1680ER402106	PA	GEZIEL DE OLIVEIRA CORREA		
JUO7598	HONDA/C100 BIZ	04.04	9C2HA07004R039003	PA	OCIONE DE AGUIAR LIMA		
OFI9665	HONDA/NXR150 BROS ESD	12.12	9C2KD0540CR547130	PA	GILMAR FERREIRA DA SILVA		
JUT3002	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.05	9C2KC08205R010085	PA	ELTON UMBELINO BRANQUINHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	
OTM8998	HONDA/NXR150 BROS ESD	13.14	9C2KD0540ER022788	PA	MARCIA BARROSO SILVA		
JVJ2437	DAFRA/SPEED 150	08.09	95VCA1J889M039115	PA	ANTONIO JUNIOR ROCHA RAMOS	BANCO ITAUCARD S.A	
OFQ1807	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	12.12	9BGRP69X0CG409872	PA	VOLMIR GUBIANI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.)	
SEM PLACA	KASINSK50CC						
OAM2735	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	9C6KE1950E0005524	AM	AIRTON CASTRO SOUSA		
NOS8752	HONDA/CB 300R	13.13	9C2NC4910DR024345	AM	FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JTM5158	GM/CORSA GL	95.95	9BGSE08XSSC700653	PA	JOSE FERNANDES FARIAS MEDEIROS		
JXQ1528	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	04.05	93YLB06255J542323	AM	SOCORRO VASQUES DE SOUZA	BANCO ITAUCARD S.A.	
JUL3207	FORD FIESTA 1.6	04.04	9BFZF16N148218024	PA	FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA		
SEM PLACA	CIQUENTINHA						
JWA8951	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090025416	PA	MARIA VANDERCI VASCONCELOS MARINHO	BANCO PAN S.A	
OFV9237	KASINSKI/SOFT	12.13	93FSTJXCCDM020200	PA	MAIZA SOCORRO OLIVEIRA VIEIRA		

JUZ3761	HONDA/NXR150 BROS ES	05.06	9C2KD03306R002400	PA	ROMUALDO AIRES		
SEM PLACA	HONDA TWISTER						
OAD2406	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0043577	AM	EDILSON DOS SANTOS ROBERTO	BANCO PAN S.A.	

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec. nº 009/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FCC6C733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 30ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Aparecida Santos Oliveira	051	Superior	01	05	-	06	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andressa Barbosa Panassolo	237	Superior	3	6	-	-	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernanda Rustick Bau	171	Superior	4	6	-	10	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Técnico em Radiologia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alan Victor Rodrigues	135	Ensino médio/ tecnico	4	-	-	4	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Motorista de Veículos Leves**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juvenal Barros dos Santos	150	Ensino Médio	1	-	-	-	Classificado

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo de Sousa	156	Ensino médio	1	-	-	1	Aprovada

Vigilância em Saúde – zona urbana **Agente de Endemias**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Silmara Machado	332	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisco Fernandes do Nascimento	16	Ensino médio	4	-	-	4	Aprovado

Trairão, Pará, 09 de Agosto de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:25BCA231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0004

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0004, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB -** CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0009

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0009 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0453

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0453 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	7,19	1,00	6,19

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0453

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0453, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Óleo Diesel S10	5,99	1,85	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0453
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0453 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19

Data da Assinatura: 28/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0399
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0399, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0400

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí -** CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0400, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	7,95	0,11	7,84

Data da Assinatura: 26/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220312
Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0312, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,35	0,16	6,19
02	Óleo Diesel S10	8,09	0,25	7,84
03	Óleo Diesel Comum	8,07	0,25	7,82

Data da Assinatura: 22/07/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FE47CDCE